

# PODER PÚBLICO E SINDICATO: UM OLHAR À PRIVATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

*Andréa Bittencourt Pires CHAVES\**

*Paulo Sérgio Pamplona FRAZÃO\*\**

**RESUMO:** Este estudo aborda o sindicalismo dos Urbanitários diante do programa brasileiro de privatização. Buscando compreender este processo, discute o contexto neoliberal que implementa as privatizações no Brasil, as falácias que envolvem os números apresentados pelo governo brasileiro em relação aos benefícios provocados aos cofres públicos com a venda de estatais e o papel de estatais estrangeiras na compra de estatais brasileiras para então olhar a resistência do Sindicato dos Urbanitários e as ações do poder público estadual responsáveis pela demissão de trabalhadores para sanear a empresa no processo de privatização das Centrais Elétricas do Pará. A construção do texto foi realizada a partir de levantamento bibliográfico e documental, assim como entrevistas com lideranças sindicais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho. Sindicato. Privatização.

## Introdução

O presente estudo desenvolve uma análise do abalo sofrido pela classe trabalhadora com a política neoliberal que implementou a privatização de empresas estatais brasileiras. Para tanto, apresenta um olhar sobre o caso da luta dos trabalhadores via sindicato, contra a venda das Centrais Elétricas do Pará – CELPA

Esta luta sindical é compreendida dentro do novo contexto e compromisso dos governos da Nova República em ampliar as ações neoliberais impostas pela economia internacional, por meio da implementação do Programa Nacional de

---

\* UFPA – Universidade Federal do Pará. Faculdade de Ciências Sociais. Belém – PA – Brasil. 66.023.220 – andreachaves@ufpa.br

\*\* SEDUC – Secretaria de Estado de Educação. Belém – PA – Brasil – 66.613.140. p.pamplona@hotmail.com

Desestatização – 1990, provocando a entrega do patrimônio público à iniciativa privada e o desemprego de inúmeros trabalhadores.

No bojo deste Programa foi colocada à venda as Centrais Elétricas do Pará, desencadeando uma reação por parte do sindicato dos urbanitários. Entre as atitudes tomadas pela Direção da empresa para torná-la adequada à venda, está a demissão de trabalhadores, colocando o sindicato em uma luta política e jurídica contra a privatização.

O procedimento metodológico para a construção do artigo partiu de um levantamento de teorias que versam sobre o neoliberalismo e suas implicações na sociedade. Foram também coletados documentos sobre o processo de privatização da Celpa e a respeito da resistência do sindicato dos urbanitários à venda da empresa, complementados com entrevistas realizadas com lideranças sindicais.

## A Onda Neoliberal e a Privatização

Nos anos 80 surgiu uma onda propagandística em defesa do neoliberalismo e da livre economia de mercado. Com a dissolução da União Soviética em 1989, este processo foi acirrado, conduzindo a idéia de que tudo o que é público é ruim e condenável, tudo o que é privado é bom e eficiente. Neste contexto, os governos da Nova República, no Brasil, passaram a conduzir o processo de modernização do Estado via política neoliberal, na qual um dos destaques é a privatização de empresas estatais.

O processo de privatização avançou pelo mundo como uma onda dominadora, atingindo, principalmente, os países do chamado terceiro mundo. Seus teóricos são caracterizados por defenderem uma postura conservadora subtraída, principalmente, das idéias de Milton Friedmann, Prêmio Nobel de Economia (1976), considerado o papa do monetarismo da Escola de Chicago, cujos estudos influenciaram decididamente as políticas neoliberais dos últimos anos do século XX (DICIONÁRIO..., 2006).

Para Friedmann, a moeda é o centro do processo econômico e, portanto, a variação determinante da inflação. Contrário a qualquer forma de intervenção estatal na economia, ele advoga a plena liberdade do sistema produtivo via auto-regulamentação do mercado, resgatando a economia liberal do *laissez faire*, de Adan Smith (1723-1790) (DICIONÁRIO..., 2006).

O primeiro país latino-americano a colocar em ação a doutrina de Friedmann foi o Chile de Augusto Pinochet, no fim dos anos 70 do século XX, em meio a um clima tenso de perseguições, prisões e assassinatos políticos.

A Primeira-Ministra inglesa Margareth Thatcher, conhecida como Dama de Ferro, em 1979, concedeu status internacional ao arcabouço teórico de Friedmann, que então passou a ser chamado de Projeto Neoliberal. A Inglaterra da Dama de Ferro implementou uma extensa agenda de privatizações, transferindo do Estado para a economia privada metade do setor público inglês.

Thatcher foi acompanhada do Presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, sendo os dois principais responsáveis pela difusão da doutrina neoliberal mundo afora. Ambos iniciaram a intervenção neoliberal no chamado terceiro mundo.

Reagan, em 1985, desenvolveu o Plano Baker, nome do Secretário do Tesouro Nacional dos Estados Unidos, James Baker, defensor de um Programa de liberalização econômica. O Programa pressupunha que, para os países da América Latina receberem alguma ajuda prevista nas suas diretrizes, no que tange à redução da dívida externa ou sua reformulação, teriam de abrir seus mercados, internacionalizando suas economias.

Entretanto, o ápice da execução dos programas oficiais dos Estados Unidos vai ocorrer em 27 de junho de 1990, por meio do Plano conhecido como *Iniciativa para as Américas*, do então presidente George Bush, forçando os países pobres da América Latina a seguirem, sem alternativa, as receitas privativas e desnacionalizantes elaboradas pelas mais sofisticada tecnocracia do chamado primeiro mundo.

Coincidentemente, no Brasil, passados alguns anos das mudanças neoliberais iniciadas no chamado primeiro mundo, o Presidente da República, Collor de Mello, incluiu em sua plataforma política um programa de reformas neoliberais criando, em 1990, o Programa Nacional de Privatizações. Para legitimar seu programa de governo neoliberal, o governo Collor gastou alguns milhões de dólares com publicidade do seu projeto oficial de privatizações, constituindo-se na mais audaciosa propaganda de divulgação de um projeto oficial, com claro objetivo de garantir a opinião pública ao seu favor, tendo o amplo apoio da mídia nacional que tem, entre as suas funções, servir como um núcleo de divulgação ideológico dos interesses do Estado e da acumulação de capital.

A privatização, ao invés de decorrer da dicotomia público ineficiente versus privado eficiente, na verdade, teve seu motivo em pressões insuportáveis, principalmente as geradas pelos Estados Unidos e pelos organismos internacionais como Fundo Monetário Internacional – FMI e Banco Mundial, defensores dos interesses norte-americanos. Desse modo, as estatais, fruto de um processo de valorização da soberania nacional às custas do dinheiro público, patrimônio social de valor incalculável, passaram a ficar à mercê da submissão do governo brasileiro aos ditames externos.

Os defensores brasileiros da privatização esconderam aspectos importantíssimos dos programas realizados em outros países, repassando a falsa idéia de que outros países estão vendendo todas as suas estatais e a qualquer preço, e que, para o Brasil, as privatizações seriam a saída para a modernização. Entretanto, as medidas econômicas e de reforma do Estado, promovidas a partir do governo Collor, não foram concebidas no Brasil, nem pelos economistas, nem pelos diplomatas que assessoram o governo. Elas foram impostas a partir de Washington, dos organismos internacionais controlados pelos Estados Unidos e outros países do chamado primeiro mundo.

Esse estilo de ação difundiu-se pelos países marcados por grandes dívidas externas. A Argentina implementou um curioso programa de privatizações, que não privatiza, pois tanto a AEROLINES Argentinas quanto a empresa de comunicação ENTEL foram compradas por estatais estrangeiras (Espanha, França e Itália). Este procedimento não se limitou à Argentina, tem sido fato corriqueiro estatais do chamado primeiro mundo comprarem estatais do terceiro mundo. Assim foi na Venezuela, República Dominicana, Paraguai e, para não ficar de fora, também, no Brasil.

## A Falácia das Privatizações

Foram inúmeras as posições contrárias ao Programa Nacional de Desestatização brasileiro, considerado um dos maiores do mundo. Desde 1991, o governo alega ter faturado ao redor de 85,2 bilhões de reais com as privatizações, destacando-se entre elas as companhias elétricas. Desse total, 68,7 bilhões foram arrecadados com a venda das estatais, e 16,5 bilhões com a transferência de dívidas que as empresas tinham (BIONDI, 1999).

Entretanto, o governo não revela que essas vendas ocorreram em longo prazo, e parceladas em condições tais que o dinheiro não entrou no caixa da União. Aconteceu, também, de dívidas das empresas privatizadas serem absorvidas pelo Tesouro, quando deveriam ter sido pagas pelos compradores. Aliado a estes fatores está o processo de “saneamento” das empresas pelo governo para torná-las aptas à venda, seja demitindo e indenizando funcionários, seja renunciando a dividendos, seja realizando investimentos antes de vendê-las, o que resulta em benefícios para as empresas compradoras.

Segundo Biondi (1999), o total de vendas a prazo chegou à soma de 14,8 bilhões de reais, dinheiro este que não entrou no caixa da União, demonstrando que os resultados anunciados pelo governo quanto ao montante arrecadado com as privatizações não expressaram a realidade dos fatos apresentados.

A política de privatização do governo brasileiro se constituiu em um excelente negócio para os compradores à custa do desmantelamento do patrimônio nacional, pois ao serem entregues essas empresas em condições facilitadas, atenuaram-se os compromissos dos compradores, produzindo em troca ônus para o Tesouro Nacional devido às receitas que se perderam com as vantagens concedidas.

Uma análise consistente dos valores demonstrados pelo governo leva a verificar que afirmações de arrecadação ao redor de 85 bilhões de reais com as privatizações são reduzidas quando comparadas com os valores das dívidas das empresas assumidas pelo governo, 16,1, perdendo – a juros de 15% ao ano – 8,7 bilhões de reais. Tais quantias (16,1 bi + 8,7 bi) chegam a nada menos que 29% (24,8 bi / 85,2 bi) só com o assumir, por esse mesmo poder público, as dívidas das empresas vendidas. Mais de  $\frac{1}{4}$  (ou quase um  $\frac{1}{3}$ ) do total arrecadado foi anulado pela concessão destes benefícios pelo governo aos compradores privados, à custa, é óbvio, do desembolso compulsório imposto ao povo brasileiro sob as mais diversas formas (BIONDI, 1999).

Estes números são resultado dessa política intencional de redução da presença pública na economia, alegando que com a retirada do Estado se está inserindo o país no ritmo da economia mundial, do desenvolvimento e da melhoria geral das condições da sociedade. E, em nome desses argumentos, aceitaram na negociação até as chamadas “moedas podres” e foram realizadas vendas parceladas em até doze anos com juros facilitados.

Segundo Biondi (1999), entre 1991 e 1997, abrangendo os governos de Fernando Collor e Fernando Henrique, 95% do valor das empresas estatais, em diversos leilões, foram pagos com títulos desvalorizados, ou seja, o valor já aviltado desse patrimônio entregue aos grupos privados foi acrescido dessas concessões e facilidades. Assim, o que deveria servir para atrair dólares para o país, diminuindo a dívida externa e interna e garantindo a sobrevivência da moeda Real, tornou-se em entrega do patrimônio nacional, privatizando empresas fundamentais para o sistema econômico e soberania do país.

Para facilitar a venda das empresas estatais, o governo também colocou em prática aumento de tarifas para garantir boas margens aos seus compradores. No setor de telecomunicações, o ajuste tarifário, já como preparativo para as privatizações do setor, chegou à ordem de 2.800% na assinatura básica – de R\$ 0,67 passou para R\$ 13,00 – (MINEIRO, 1998a) O aumento de tarifas também aconteceu com as empresas de energia elétrica. Segundo Biondi (1999), ocorreu uma elevação tarifária de 150% ou até maior para famílias de baixa renda, que antes do fim do subsídio ainda podiam dispor desses serviços com menor preço orçamentário. Isto mostra que o compromisso do governo, pelo modelo proposto, é com qualquer coisa que não o barateamento desses custos de caráter social.

Se tais atitudes ferem o Tesouro Nacional, por outro lado, aniquilam a dignidade da classe trabalhadora brasileira, pois no bojo das privatizações muitos trabalhadores perdem o seu emprego para que os compradores recebam folhas de pagamento enxutas. Biondi (1999) apresenta abaixo os números de demissões:

Empresa	Funcionários existentes	Demissões antes de privatizar	% demitidos
Tecon-Santos	6.000	2.330	38,83
Malha Sudeste	7.700	1.100	14,41
Centro-Leste	11.000	3.000	27,27
Banerj	12.000	5.800	48,33
Total	36.700	12.240	33,35

**Quadro 1** – *Funcionários e demissões em algumas empresas antes da sua privatização:*

**Fonte:** Biondi (1999, p.41).

Ou seja, 1/3 do quadro funcional dessas empresas foram devidamente saneadas, para entregá-las já enxutas aos seus novos donos. Como esses empregadores eram grandes consórcios em que eventuais grupos brasileiros compunham sociedade com grupos capitalistas internacionais de altíssimo poder de fogo, o poder público brasileiro, usando da sua faculdade de coerção, já impunha, antecipadamente, ônus extremamente pesados à sociedade – por exemplo, o pior deles, pela perda do emprego –, transformando isso em vantagens para os que iriam se apropriar de um patrimônio social construído à custa do esforço e dos recursos da sociedade brasileira durante décadas. Assim, essa política de privatizações facilitou a possibilidade de lucros rápidos aos compradores.

Os resultados sociais dessa submissão não podem ser negligenciados, pois, cerca de 200 mil trabalhadores perdem seus empregos em função do fechamento, venda e reorganização das empresas públicas (RÂBELO, 1991), agravando consideravelmente o processo galopante de concentração de renda e precarização das condições de vida da população.

## **Empresas Estatais Estrangeiras como Compradoras do Patrimônio Nacional**

Foi levada a cabo uma generalizada desnacionalização do patrimônio público, tendo como principal beneficiário o capital estrangeiro, aliás curiosamente representado por empresas compradoras que são estatais nos seus países de origem e que ainda receberam incentivos do BNDES para consumir estes ótimos negócios. Como justificar tal ação governamental? Ora “[...] o governo precisa fazer caixa para

sustentar sua política econômica monetária” (MINEIRO, 1998a, p.24), alegaram os tecnocratas e ideólogos dessa onda neoliberal.

Entre as empresas estatais brasileiras privatizadas está a LIGHT, que fornece energia elétrica para a cidade do Rio de Janeiro, vendida para um consórcio que tem como participante a empresa de economia mista controlada pelo Estado Francês, *Electricité de France* (EDF). Esta empresa, em seu país, é um exemplo de competência, e sua notoriedade, quanto à qualidade de seus serviços, ultrapassa os limites franceses, sendo solicitada a sua cooperação técnica por diversos países. Entretanto, quanto ao fornecimento de energia no Rio de Janeiro, tornou-se um verdadeiro desastre, pois o Estado brasileiro, cujo controle sobre os serviços privatizados é inócuo, favoreceu o descompromisso com a prestação de serviços de qualidade, permitindo que vigorasse o lucro a qualquer custo.

A péssima qualidade dos serviços oferecidos à população do Rio de Janeiro decorre das metas que colocam o lucro em primeiro plano, em detrimento, da modernização do setor de fornecimento de energia elétrica como prioridade para o desenvolvimento social brasileiro. Como elemento de comprovação dessa questão, e que decorre da sua privatização, a LIGHT contribuiu ao desemprego estrutural no Brasil, pois ao ser privatizada, colocou imediatamente em prática algo que é próprio desse processo: o desligamento de grande parte de seus empregados, conduzindo à extinção completa de segmentos técnicos e operacionais de grande valor para o funcionamento dos sistemas (MINEIRO, 1998).

Este fato decorre da diminuição de postos de trabalho em função de novas estratégias de gestão e organização administrativas que pulsam energicamente em busca de lucro, atropelando as conquistas trabalhistas no decorrer do século XX, levando trabalhadores à perda de seus empregos e a exclusão social. As empresas privatizadas partem deste pressuposto, evacuando do seu quadro funcional verdadeiros arquivos vivos que tinham compromisso com o serviço de qualidade da empresa. E isso ocorre porque o Estado se submete à ideologia neoliberal.

A “desestatização” realizada pelo imperativo econômico de recomposição e manutenção da integridade de uma estrutura capitalista ameaçada por uma crise mundial é imposta pelas nações hegemônicas, que entendem a economia privada como único agente de desenvolvimento, e tem um decisivo suporte nos mecanismos ideológicos que incensam essa iniciativa privada como reduto da eficiência e do progresso. Por isso, não só levam em consideração – mas mesmo desprezam, na condição de menores ou sem importância -, os interesses dos países do chamado terceiro mundo.

Foi neste contexto que o governo do Estado do Pará, respondendo à política neoliberal do governo federal, implementou o Programa Estadual de Destatização – PED, privatizando a empresa de energia elétrica.

## **A Privatização de Estatais no Estado do Pará: O Caso das Centrais Elétricas**

Na esteira da lógica da privatização, a empresa mais promissora para o interesse privado no Pará era a distribuidora de energia elétrica do Estado – a CELPA. O processo de privatização da CELPA teve início com o Decreto no. 1.946/97, de 21 de janeiro de 1997, que a inclui no Programa Estadual de Desestatização – PED, instituído pela Lei Estadual no. 5.979, de 19 de julho de 1996. O processo apresentava, em seu Artigo 3º, as modalidades da desestatização que traduziam a entrega do controle da empresa à iniciativa privada, a associação de empregados ou a outros interessados, ficando o controle acionário com quem tivesse o maior montante das ações ordinárias adquiridas pelas partes. Na prática, portanto, eram já as decisões de abertura do capital da CELPA, antes estatal, cujo valor, representado na suas ações, era determinado pelo valor do patrimônio vigente.

Para fiscalizar o fornecimento de energia elétrica, foi criada, em 30 de dezembro de 1997, a Agência de Regulação e Controle (ARCON), órgão equivalente no Estado à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), criada pelo Governo Federal. No entendimento do poder público estatal, a ARCON, exerceria a autonomia de decisões e estaria imune às pressões decorrentes de injunções políticas.

Prosseguindo com as ações de preparação para a privatização foi instituído um programa de saneamento da empresa. Desta forma, o governo do Estado iniciou o enxugamento do quadro funcional da CELPA com a demissão de empregados. O poder público pretendia demitir sem qualquer cumprimento dos direitos trabalhistas e para tanto, colocou o seu corpo jurídico empenhado em cortar os empregados ao máximo, pagando o mínimo. Várias foram as estratégias utilizadas na tarefa de reduzir o quadro funcional preexistente, atropelando os direitos dos trabalhadores. Cabia ao sindicato, enquanto instrumental de luta do trabalhador, responder com a sua resistência a arbitrariedade do governo do Pará.

### *A Resistência do Sindicato dos Urbanitários.*

O Sindicato dos Urbanitários, enquanto representação dos funcionários da CELPA, posicionou-se oposto à privatização e passou a lutar contra as medidas



instituídas para sanear a empresa, entre as quais estava o enxugamento do quadro de funcionários, que tinha implícita a demissão de empregados. Os primeiros na lista de desligamento da empresa estavam classificados em dois grupos: os que ainda continuavam trabalhando re-contratados depois de aposentados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, e os empregados que entraram sem concurso depois da Constituição de 1988.

Durante o ano de 1997, os Urbanitários do Pará tiveram de se deparar com a luta pela indenização dos 340 empregados contratados após 05 de outubro de 1988 sem concurso público, que foram demitidos nesse processo de saneamento da empresa. Durante quase um ano, o Sindicato e a Diretoria da CELPA discutiram um acordo para viabilizar a demissão assegurando os direitos trabalhistas, para estes empregados, que se tornaram ilegais a partir de um decreto do Governo Federal no Processo de reforma administrativa.

Ainda em 1997 foram concluídas as negociações, reservando-se por parte da CELPA cerca de 1,5 milhões de reais para as indenizações. No entanto, nesse meio tempo, a diretoria da empresa buscou aconselhamento junto à Procuradoria do Estado para definir a forma jurídica que norteasse o cumprimento dos acordos da negociação; após seis meses de demora, a diretoria da CELPA encaminhou o processo à sua Assessoria Jurídica (ASJUR) que, em conjunto com a assessoria do sindicato, definiu a forma legal do acordo, que foi enviada à Procuradoria do Estado.

Contudo, para surpresa do sindicato, no dia 22 de junho de 1997, a Presidência da CELPA convocou para uma reunião, na qual informou a decisão do Governo do Estado em não mais indenizar 69 empregados ingressos na empresa sem teste seletivo, argumentando falta de amparo legal, e deixou indefinida a situação dos 271 empregados que ingressaram apenas com teste seletivo, cuja indenização já estava anteriormente estimada. Tratava-se de uma estratégia da empresa para ganhar tempo a fim de demitir os funcionários sem onerar sua receita e sem prejudicar o andamento dos serviços, pois teria já treinado novos funcionários, contratados com salários bem inferiores.

O sindicato acusou a CELPA de primeiro admitir concursados de junho de 1997 para serem treinados pelos funcionários, para então demitir estes, usando o parecer da Procuradoria do Estado e não deixando possibilidades de contestação para o sindicato, já que a empresa teria concursados treinados, substituindo os trabalhadores em situação dita irregular.

Reagindo à atitude da empresa, o sindicato estipulou um prazo, por meio do Ofício nº 532/97, para que a empresa assinasse o acordo com os trabalhadores que ingressaram por teste seletivo. Quanto aos empregados que ingressaram sem teste seletivo, o sindicato acordou em buscar na justiça o pagamento das indenizações.

Sabendo da dimensão do embate para garantir as indenizações compensatórias dos trabalhadores, que após 09 anos de empresa foram tidos como irregulares, o sindicato foi para as ruas demonstrar a situação à qual estava submetida a categoria dos Urbanitários e o tratamento do governo para com os trabalhadores.

Para Campos (1997), a luta dos trabalhadores através do sindicato na busca da garantia do emprego é a maneira de responder à crise crônica da qual a classe trabalhadora é vítima. O desemprego imposto para sanear a empresa, preparando-a para a privatização, é fruto das buscas implementadas pelos neoliberais a fim de retornarem ao auge da economia mundial em um novo momento de economia globalizada.

Esta postura gera, do ponto de vista da classe trabalhadora, uma crise, pois implementa um processo crônico de desemprego, afastando dos instrumentos de trabalho os trabalhadores, que segundo Campos (1997), trabalharam sob o regime de exploração capitalista, o único existente, que apresenta uma fantástica capacidade produtiva; contudo, é poupadora de força de trabalho, causando o desemprego em escala global.

O sindicato dos urbanitários que esteve, durante os anos 80, engajado na luta do novo sindicalismo (ANTUNES, 1991) contra a exploração dos trabalhadores, agora estava buscando a garantia do emprego diante de um quadro de desemprego estrutural que abala a sua ação coletiva.

Mas a luta dos urbanitários não desfaleceu; no seu entendimento, uma categoria organizada pode se contrapor a um projeto político e assim, encontraram fôlego para lutar na justiça contra a privatização da empresa. Com o patrocínio dos trabalhadores, o sindicato impetrou uma ação popular no Tribunal de Justiça do Estado, no dia 28 de agosto de 1997, contra a venda ilegal – a entrega – de 37,22% das ações da CELPA à ELETROBRÁS, feita sem qualquer forma de licitação, como prevê a lei.

Estas ações foram passadas para a ELETROBRÁS, e, somadas às ações que já lhe pertenciam, faziam desta a acionista majoritária, assumindo o controle da CELPA, agindo com as mudanças necessárias ao saneamento da empresa, fundamental à privatização.

Para o Sindicato, a expropriação deste importante patrimônio público pelo governo do Estado assumiu um aspecto de mera compra de feira livre, o que, em se tratando da CELPA, tipifica ilegalidade e ato lesivo ao patrimônio público estadual.

O sindicato obteve uma liminar expedida pelo Juiz da 21ª Vara Cível, Rômulo Nunes, sustando a venda das ações da CELPA, que acarretara graves consequências, entre as quais a ilegalidade da Diretoria e do Conselho Administrativo. A decisão judicial suspendeu o acordo de acionistas assinado no dia 25 de julho de 1997 entre

CELPA e ELETROBRÁS, ficando todos os atos implementados durante esta gestão suspensos. Esta vitória judicial foi uma importante conquista do sindicato na luta contra a privatização da empresa.

Outra frente de luta do sindicato foi o enfrentamento contra a demissão, sem indenizações referentes à rescisão contratual – dispensa por nulidade –, de mais de trezentos empregados aposentados pelo INSS que continuavam trabalhando na empresa. A CELPA foi a primeira empresa no Brasil a adotar esta prática. O sindicato, para garantir a estes empregados o pagamento das indenizações, ajuizou ações com a intenção de colocar os aposentados *sub judice*, impedindo a empresa de demití-los sem o pagamento de seus direitos trabalhistas.

A demissão dos funcionários aposentados era uma estratégia de redução do quadro funcional da empresa, essencial para torná-la apta à venda. Neste sentido, a lide entre empresa e sindicato tem uma dimensão profunda, pois representa um embate contra a precarização do trabalho formal em meio à reestruturação produtiva em curso no mundo do trabalho (ALVES, 2007).

Em setembro e outubro de 1997, o sindicato enfrentou a direção da CELPA com um longo período de greve, que teve como primeira retaliação o pagamento do mês de setembro com o desconto dos dias parados. Em Boletim dos Urbanitários (1997a), o sindicato se posicionou:

Ficou claro para a categoria a que o caminho que a Direção da CELPA vem trilhando é o da ilegalidade descumprindo decisões do TRT, cancelando férias, descontando dias parados, reagindo a greve dos trabalhadores de forma abusiva, enquanto os trabalhadores têm procurado o caminho da legalidade conforme ações vitoriosas do TRT.

Na manhã do dia primeiro de outubro, o TRT notificou a CELPA a efetuar a devolução do desconto ilegal de sete dias de greve. Diante da notificação do TRT, o sindicato negociou a liberação de dois empregados em greve para que pudessem preparar a folha de pagamento suplementar. Foram 45 dias de greve até se chegar a um acordo que garantia o pagamento de 45% dos dias parados, sem punição e sem reflexos administrativos aos grevistas e a extinção das ações trabalhistas de ambas as partes (os recursos da CELPA ao TST e a cautelar do sindicato no TRT).

Nesta mesma época, ainda estavam em trâmite as ações contra a ameaça de demissão sumária dos aposentados. Entretanto, já havia começado a distribuição, pelo TRT, de notificações para estes empregados comparecerem à Junta Conciliatória e Julgamento, para decisão judicial. Mas, as pressões da empresa sobre os aposentados

que continuavam trabalhando não cessaram, através de um cronograma de desligamento destes empregados.

A empresa enviou, também, um comunicado de alerta para os empregados que pudessem vir a se aposentar pelo INSS sem se desligarem da CELPA, informando a decisão de demití-los. Em resposta às pressões, o sindicato divulgou a seguinte posição:

A Diretoria de plantão da CELPA tenta de maneira inescrupulosa aterrorizar os companheiros aposentados. Chegando a ponto de citar, entre as medidas administrativas, um cronograma de desligamento. Porém, a Direção Urbanitária deixa claro aos companheiros que a CLEPA não pode desligar estes trabalhadores, pois o sindicato, em tempo hábil, sabendo que a empresa estava armando um bote aos aposentados, conseguiu ajuizar ações na Justiça Trabalhista impedindo desta forma que os companheiros fossem desligados de maneira imoral e desumana (BOLETIM DOS URBANITÁRIOS, 1997b).

A questão representava a necessidade do capital em abrir mão de trabalhadores estáveis, contratados dentro de normas legais e onerosas, do ponto de vista do capital, que correspondiam a um momento anterior, fundado por parâmetros do modelo de produção fordista (ANTUNES, 2005), e substituí-los por trabalhadores terceirizados em sintonia com novos modelos organizacionais.

No que tange à pressão sobre os aposentados, pode-se considerá-la como a atitude mais perversa da empresa, pois estes empregados continuavam trabalhando – apesar de já estarem aposentados por tempo de serviço no INSS – para poderem receber a complementação salarial da Fundação Grão-Pará de Previdência e Assistência Social – FUNGRAPA, dos empregados da CELPA, que exige idade mínima de 55 anos. Estes empregados precisavam continuar trabalhando para receberem tal benefício, fruto de anos de contribuição para a FUNGRAPA; mas, como bem fala o sindicato, inescrupulosamente a empresa, em uma posição bem própria dos últimos anos de desvalorização do trabalho humano, os coagia com ameaças que feriam a dignidade de quem dedicou em média trinta anos de serviços a ela. Entre estes aposentados houve casos de morte por problemas cardíacos desencadeados com a atitude patronal, que foi fundamentada na Medida Provisória 1596 –14, que atingia os aposentados que continuavam trabalhando e contribuindo com a Previdência.

Para o sindicato, o que ocorreu com os empregados já aposentados deveria ser objeto de reflexão para todos os empregados da empresa, por se tratar de um ato de desrespeito aos direitos conquistados através de muito trabalho e, também, por desrespeitar a categoria dos urbanitários como um todo, pois a aposentadoria chega

para todos, e no final do tempo de serviço, o empregado encontra o mercado de trabalho fechado, não lhe restando outras alternativas, até porque contribuiu durante anos para obter uma velhice tranqüila e, agora, via-se roubado do seu direito pela Direção da empresa comprometida com os interesses neoliberais. Fala o sindicato:

[...] esta ação da empresa tenta, por outras vias, intimidar toda a categoria para a luta pelas nossas reivindicações de data-base. Por isso, precisamos reagir e, de unida, responder a este ato covarde. Todos à Assembléia (BOLETIM DOS URBANITÁRIOS, 1997c).

A política administrativa da CELPA tinha na demissão de empregados uma ação necessária para sanear a empresa para a privatização. Portanto, a luta dos urbanitários era bem maior. Neste contexto, o sindicato lançou uma campanha contra a privatização da CELPA, apresentando a seguinte definição da política de desestatização do Estado. “O Governo de Fernando Henrique Cardoso vem cumprindo a cartilha neoliberal, que determina a total entrega dos patrimônios nacionais ao comércio internacional” (BOLETIM DOS URBANITÁRIOS, 1997c).

Contudo, diante da constatação da dureza das medidas que o Governo Federal estava articulando contra os trabalhadores aposentados, a Medida Provisória que determinava a demissão destes trabalhadores recebeu uma emenda que, aprovada no Congresso e sancionada pelo Presidente da República no dia 10 de dezembro de 1997, transformou-se na Lei 9.528, publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 11 de dezembro de 1997. Esta Lei facultava aos aposentados optarem por sua aposentadoria ou pelo emprego. Mas essa Lei, na verdade, não devolve aos trabalhadores que continuavam trabalhando após aposentadoria o direito adquirido de se aposentar por tempo de serviço. Destarte, estes ainda permaneciam trabalhando porque precisavam garantir a sobrevivência com a complementação do provento recebido do INSS e ainda permaneciam descontando INSS no salário do trabalho complementar.

A decisão sobre o caso dos aposentados ocorreu no mês de janeiro de 1998, tendo estes de optarem entre o emprego e a aposentadoria. Os empregados que precisavam alcançar a idade exigida pela FUNGRAPA teriam de pagar a diferença, ou desistir da complementação.

Em todas as situações, os empregados aposentados foram prejudicados, pois os que optaram por permanecer na empresa foram demitidos após a privatização, os que precisavam pagar a diferença para a FUNGRAPA não tinham dinheiro o suficiente e acabaram por desistir e ficando no prejuízo por receber um valor bem aquém do valor pago durante os anos de contribuição e, principalmente, não poder

usufruir tão esperada aposentadoria complementada, fundamental nesta fase da vida do trabalhador.

A luta dos trabalhadores significou o embate de trabalhadores em meio às medidas neoliberais intrínsecas a um novo modelo de expansão capitalista levando a um “[...] considerável fortalecimento do papel do capital vis-à-vis o trabalho, com o declínio concomitante do movimento dos trabalhadores” (CASTELLS, 2000, p.21).

### *O Desfecho da Luta Sindical*

O principal problema enfrentado no primeiro semestre de 1998 ficou por conta da privatização da Empresa, que percorreu um processo de seis meses até a conclusão. A essa época, até maio de 1998, já haviam sido privatizadas doze companhias elétricas brasileiras.

O sindicato dos urbanitários foi derrotado no Tribunal de Justiça do Estado – TJE, na briga contra o Governo do Estado para impedir a venda da CELPA. A derrota aconteceu por 16 votos a zero, pois o Tribunal desconheceu a Ação de Institucionalidade (Adin) contra a Lei 5.979/96 que criou o Projeto Estadual de Desestatização – PED.

A razão da derrota derivou do fato do relator do processo, desembargador Ricardo Borges, não conhecer a argüição de inconstitucionalidade do PED por perda de objeto. Para o sindicato, a Adin perdeu o sentido porque apresentava como principal argumento o fato que estatais e empresas de economia mista só podem ser criadas ou extintas por lei específica, conforme prevêm dois artigos constitucionais –037, da constituição Federal, e o 21 da Estadual. Segundo o sindicato, esse não é o caso do PED, uma lei genérica que não especifica quais as empresas que serão submetidas à privatização.

Entretanto, baseado na Lei 6.109/98, lançada pelo Governador Almir Gabriel, autorizando o Executivo a realizar a reestruturação societária e patrimonial da CELPA, o desembargador desconheceu a ação do sindicato, por considerar que essa Lei regularizava a privatização da CELPA. Várias outras tentativas foram feitas para sustar a entrega da empresa ao controle privado, mas a justiça não deu acolhida a qualquer uma delas.

Com todas as ações encaminhadas à justiça sendo indeferidas, no dia nove de julho de 1998, em dois minutos, a CELPA foi vendida no leilão realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para o Grupo Rede – 65%, em parceria com o consórcio INEPAR – 35%, pela quantia de R\$450.264.000,00.

O Grupo Rede possui distribuidoras de energia no Vale do Parapanema, é dono da CELTINS – no Estado do Tocantins e da CEMAT – no Estado do Mato Grosso. Com a aquisição da CELPA, passa a ser a empresa de energia com maior mercado do Centro-Norte do país.

Cerca de 300 funcionários da Empresa acompanharam o leilão do escritório central da CELPA. Com a venda concluída, saíram em passeata de protesto, estendendo-se as manifestações por todas as regionais, cuja principal preocupação estava ligada à principal consequência da privatização, as demissões que, na análise do sindicato, eram um risco eminente, pela tradição do Grupo Rede em demitir empregados.

No dia 28 de julho de 1998, a ANEEL assinou com a CELPA o contrato de concessão que permite à empresa explorar, pelos próximos 30 anos, os serviços de geração e distribuição de energia elétrica do Estado. No dia seguinte, a *holding* QMRA, formada pelo Grupo Rede, e a INEPAR Energia assumiram oficialmente o controle acionário da CELPA.

No dia 08 de agosto do mesmo ano, iniciam-se as demissões e a Empresa apresenta ao Sindicato dos Urbanitários um Plano de Demissão Voluntária. As estimativas giravam em cerca de 900 demissões. A partir de então começou um processo de violação de acordos e direitos conquistados, perseguição e até demissão dos sindicalistas e proibição da entrada dos integrantes do Sindicato na Empresa.

A empresa não se importava em gastar com as indenizações pagas aos demitidos, pois ela queria um quadro de novos funcionários, com baixos salários e desarticulados sindicalmente, para não exercerem qualquer forma de pressão à nova gestão. Desta forma, renegava todo o conhecimento de antigos funcionários em nome do controle total sobre um quadro de empregados novatos para compor a nova fase da empresa Rede CELPA.

## Considerações Finais

A entrada nos anos 90 ocorreu no contexto de um projeto político neoliberal que buscava a manutenção do sistema às custas da classe trabalhadora, implementando uma desestruturação produtiva e do mercado do trabalho nacional.

As políticas econômicas foram manipuladas por uma elite antinacionalista vinculada ao capital financeiro internacional. Neste contexto, o Estado brasileiro foi desmantelado com a privatização de inúmeras empresas que antes significavam meio de desenvolvimento e soberania nacional. Estas foram entregues a conglomerados

nacionais e internacionais que, em vários casos, passam ter controle de serviços essenciais à população.

O desemprego e, conseqüentemente, a pobreza, alcançou níveis altíssimos, enquanto a população brasileira, estruturalmente desigual, encontra-se em uma letargia política, sem articulação dos milhares brasileiros sem emprego, já que o sindicato continuou sendo espaço dos poucos e aflitos empregados com medo de serem mais nas estatísticas dos desempregados.

Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso apostaram em uma “modernidade” como caminho de retorno ao crescimento, escondendo sua real direção ao contexto internacional de desregulamentação, da concorrência e da globalização financeira que garante a hegemonia e a centralidade dos Estados Unidos. Ignoram a possibilidade de um projeto nacional em nome da abertura comercial e financeira que inibe a produção e o emprego nacional.

Como parte do processo de modernização, foi implantado o Programa Nacional de Desestatização, impregnado de contradições no que se refere à entrada de capital, oriundo da venda de estatais, no erário público. Dados confirmam que a venda destas empresas não gerou os resultados propagandeados pelo governo que, por outro lado, investiu em mudanças estruturais e melhoramento dos serviços antes da venda, assim como teve de arcar com indenizações resultantes das demissões implementadas nos processos de saneamento das empresas.

A resistência ao Programa Nacional de Desestatização decorreu das condições em que foram feitas as vendas. Estas demonstram a distância entre as informações prestadas pelo governo e a realidade, principalmente no que se refere à entrada de dinheiro nos cofres da União. Esta política Nacional é um bom negócio para os compradores de empresas estatais, pois não precisam de muitos recursos para efetivar a compra – já que o governo aceita fazer qualquer negócio, inclusive financiar a venda. Neste bojo, as empresas brasileiras são entregues, muitas vezes, a grupos estrangeiros que usufruem inúmeras vantagens que só agravam a situação econômica do país.

De imediato sentiram os efeitos da privatização os milhares de empregados demitidos durante ou após a venda das empresas. Estes trabalhadores, muitos na faixa etária de 40 a 50 anos, não vivenciam a possibilidade de retornar ao mercado de venda da força de trabalho de maneira fácil, e a perda das condições de reprodução se amplia quando se sabe que se tratam de pais e mães de família.

Entre as empresas privatizadas, encontram-se distribuidoras e geradoras de energia elétrica que exerceram importante papel como instrumentos de desenvolvimento, já que a energia era insumo fundamental para a industrialização do país. Por isso, receberam, durante décadas, investimentos vultuosos para que



pu dessem cumprir o seu papel na economia brasileira. Diante do programa neoliberal, estas empresas foram postas à venda e, em muitos casos, passaram por um processo de demissões e queda na qualidade dos serviços como a LIGHT, no Rio de Janeiro, levantando dúvidas em relação à proposta do Projeto de Desestatização.

As demissões foram importantes para vender as empresas com uma folha de pagamento enxuta; do outro lado, estavam trabalhadores perdendo seus postos de trabalho e diante de um contexto nacional sem perspectiva para voltarem ao mercado de trabalho. Analisando especificamente o caso da empresa de energia elétrica paraense, houve o enxugamento de metade de seu quadro funcional, cabendo ao sindicato apenas receber os demitidos para os acertos trabalhistas.

As greves do passado e todas as tentativas da resistência à privatização foram caladas pelo medo da perda do emprego diante das mudanças estruturais para a venda. O sindicato perdeu sua força pelo temor de seus associados diante da pressão da empresa, fato difícil de acreditar quando olhamos para os momentos vividos nos anos 80, em que os Urbanitários, participantes do Novo Sindicalismo, carregavam a esperança da emancipação da classe trabalhadora.

Enfim pode-se afirmar que a privatização significou um ônus para a sociedade (principalmente para as camadas trabalhadoras), já que o patrimônio privatizado havia sido construído, sobretudo, a partir do trabalho destas camadas.

O sindicato, enquanto representação da organização dos trabalhadores ao redor das causas sociais, opôs-se à entrega da CELPA ao controle privado por ver nisso uma consequência da questão anterior. Isso é, a entrega do patrimônio que havia sido construído à custa do trabalho alheio, e por prever que com a privatização a empresa perderia o que tinha de finalidade social e passaria a atender exclusivamente o objetivo do interesse privado, o lucro.

### ***PUBLIC POWER AND SYNDICALISM: LOOKING TO THE PRIVATIZATION OF THE ELECTRIC CENTRALS FROM PARÁ.***

***ABSTRACT:*** *This study approaches the Urbanists syndicalism in front of the Brazilian program of privatizations. In search of understanding this process, the discussion focuses on the neoliberal context which implements the Brazilian privatizations, the lies involved in the numbers presented by the government about the benefits to the public safes with the selling of State companies and the role of foreign State companies in this buying process , so that we can see the Urbanists Syndicalism resistance and also the actions of the Public State power responsible by the workers unemployment to make provisions for the companies inside the privatization process*

*of the Electrical Centrals from Pará. The text was written through biographic and documental research, and also by interviews with Syndicalism's leaderships.*

**KEYWORDS:** *Work. Syndicalism. Privatization.*

## REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Dimensões da reestruturação produtiva:** ensaios de sociologia do trabalho. Londrina: Práxis, 2007.

ANTUNES, R. **O novo sindicalismo.** São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. **O caracol e sua concha:** ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

BIONDI, A. **O Brasil privatizado:** um balanço do desmonte do Estado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

BOLETIM DOS URBANITÁRIOS. Belém: Sindicato dos Urbanitários, 02 out. 1997a.

BOLETIM DOS URBANITÁRIOS. Belém: Sindicato dos Urbanitários, 02 nov. 1997b.

BOLETIM DOS URBANITÁRIOS. Belém: Sindicato dos Urbanitários, 07 nov. 1997c.

CAMPOS, L. **A crise completa.** Brasília: Senado Federal, 1997.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** 4.ed. São Paulo: Paz e terra, 2000.

DICIONÁRIO enciclopédico ilustrado. São Paulo: Ed. Abril, 2006.

MINEIRO, P. Brasil Telecom. **Cadernos do Terceiro Mundo,** Rio de Janeiro, n.206, p.16-25, 1998a.

\_\_\_\_\_. Por que a Light fracassou ? **Cadernos do Terceiro Mundo,** Rio de Janeiro, n.207, p.22-35, 1998b.

RÂBELO, J. Privatizações, propagandas e a realidade. **Cadernos do Terceiro Mundo,** Rio de Janeiro, n.144, p.10-20, 1991.

Recebido em setembro de 2008

Aprovado em outubro de 2008